

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 21 de novembro de 1985

Um lote de terras com a área de 25,0has.(vinte e cinco hectares),desmembrado de área maior,situado neste município,na BR 364,Km 203,5,com os seguintes limites e confrontações:Começa no perímetro no marco 01 cravado,junto a BR 364,Km 203,5,deste marco 01 segue com rumo 58º00'NE 500 metros até o marco 02;deste segue com rumo 32º00'SE 500 metros até o marco 03,deste marco segue com rumo 58º00'SW,500 metros até o marco 04,deste segue com rumo 32º00'NW 500 metros até encontrar o marco 01,onde iniciou-se o perímetro que fechou com 2.000 metros lineares.Possue as seguintes confrontações: no alinhamento:- nos alinhamentos do marco 01 ao 04,com terras do imóvel remanescente de Silvio Zulli/outros e no alinhamento do marco 04 ao 01 com a BR 364.Diamantino 28 de agosto de 1.985,(a) Wal - mor Antonio Matiello-Engº Agrº CREA e cart. nº 1.345/D-MT,Imposto e certidões consta na escritura,Incra referente ao exercício de 1.985,foi pago onde consta.código do imóvel:901.040.016.861,aáreatotal:3,781,6,Fração Mínima de Parcelamento:25,0 módulos fiscal: 100,0 nº de módulos fiscais:37,81,Proprietário:Silvio Zulli,agropecuário,portador da carteira de identidade RG nº 861.133-SSP-Pr, e sua mulher Luzia Leonilde Lessi Zulli,comerciante,portadora da identidade RG nº 2.164.215/SSP-Pr,brasileiros,inscritos no CPF nº 079.402.469-68,residentes e domiciliados à Rua do Ipê,61,Bairro Dom Aquino,em Cuiabá-MT,Nicola Cassani Zulli,e sua mulher Dª Maria Gonçalves Zulli,brasileiros,casados sob o regime de comunhão de bens,ele agricultor,portador da cédula de Identidade RG nº 1063198-SSP-Pr,ela do lar,portadores do CIC nº 108.124.239.68,Izidoro Zulli,e sua mulher dona Josepha Colli Zulli,brasileiros,casados no regime de comunhão de bens,ele agricultor,portador da cédula de identidade RG nº 1.062.697-SSP-Pr, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 271.219.SSP-MT,ambos do CIC nº 108.124.319-87,Rubens Zulli,e sua mulher dona Terezinha Guilherme Zulli,brasileiros,casados sob o regime de comunhão de bens,ele agricultor,portador da cédula de Identidade RG nº 1.063.192-SSP-PR,ela do lar,portadora do Título:Eleitoral:nº 2.628.da 102ª Zona de Orizona-Pr,ambos do CIC nº 108126.609-00,Enio Zulli,e sua mulher Celia Regina Alves Zulli,brasileiros,casados,no regime de comunhão parcial de bens,ele agricultor,portador da carteira de identidade RG nº 1063265 -

-CONTINUA NO VERSO-

SSP-PR, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.2 270019-9 SSP/PR, ambos do CIC nº 108.125.529-91, todos residentes nesta cidade "RG nº". Transcrição Anterior: matrícula nº 55 0 deste cartório, Diamantino, 21 de novembro de 1.985, Emolts Cr\$: 60.768, O Oficial:

R.1/18.789, em 21 de novembro de 1.985, Título: Compra e venda Transmittente: Silvio Zulli, e sua mulher e outros, acima já - qualificados, Adquirente: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, com sede na Rodovia BR-364, Km 203, na localidade denominada Sete - Placas, neste município, inscrita no CGC nº 01.398.718/0001-40, neste ato representado por seu sócio gerente: Enio Zulli, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 108.125.529/91, e RG nº 1.063.2 65. SSP-PR, residente nesta cidade, Forma do Título: Escritura - pública lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício desta cidade, livro 26, fls: 25/26, em 19 de novembro de 1.985, Valor Cr\$: 37.500.000, Condições: As legais Emolts Cr\$: 335.021, O Oficial:

R.2/18.789, em 30 de Dezembro de 1.985. Onus: Hipoteca de 1º - grau. Devedor: Agro-Industrial Irmãos Zulli LTDA, representado - por Silvio Zulli, CPF nº 079.402.469-68, inscrito no CGC sob nº 01.398.718/0001-40. Intervenientes Cotistas: Silvio Zulli; Izidoro Zulli; Nicola Cassani Zulli. Credor: Banco do Estado de Ma to Grosso S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº POC/IF/001-85, de 09 de Dezembro de 1.9 85, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cr\$ 3.792.263.533.- Prazo: Até 10 de Janeiro de 1.994. Juros: 5% ao ano. Emolts: Cr\$ - 75.000.0 Oficial,

R.3/18.789, em 08 de Janeiro de 1.986. Onus: Hipoteca de 2º - grau. Devedor: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, inscrito no - CGC sob nº 01.398.718/0001-40, representado por Silvio Zulli - Intervenientes Cotistas: Silvio Zulli; Izidoro Zulli; Nicola - Cassani Zulli. Credor: Banco do Estado de Mato Grosso S.A, agen cia de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Industri al nº FINEC 030/85, de 26 de Dezembro de 1.985, que fica arqui vado neste cartório. Valor: Cr\$ 1.436.823.230. Prazo: Até 09 de Ja neiro de 1.990. Juros: 3% ao ano. Correção Monetária: 100%. Emol - ts: Cr\$ 75.000.0 Oficial,

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 21 de Novembro de 1985

Cont.

AV.4/18.789, em 04 de Março de 1.986. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº POC/IF/001-85. Forma de Pagamento: O Principal da dívida resultante do crédito aberto, - será amortizado em sessenta (60) prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/60 do principal do crédito expresso em ORTN efetuada a conversão desta em cruzeiros na data - de respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de Janeiro de 1.989 e obrigando-se a Emitente a quitar com a última, em 10 de Dezembro de 1.993, todas as obrigações decorrentes - desta cédula. Juros: Sobre o saldo devedor em ORTN, incidirão - juros à taxa efetiva de 5% ao ano. Emolts: Cr\$ 7.500,00 Oficial,

R.5/18.789, em 07 de julho de 1.988. Ônus: Hipoteca de 3º - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Estado de Mato Grosso S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº - Pronagri - 001/88, de 28 de junho de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 42.286.607,00. Prazo: Até 30 de junho de 1.989. Juros: 8% ao ano. Emolts: Cz\$ 664,10. A Oficial, *no prelo*

R.6/18.789, em 27 de outubro de 1.988. Ônus: Hipoteca de 4º grau com concorrência de terceiros. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, CPF nº 079.402.469-68; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli, CPF nº 079.402.469-68 Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, CPF nº 108.126.609.00; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, CPF nº 108.124.239-68; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, CPF 108.126.529-91, todos brasileiros, casados, eles agricultores, elas do lar, residentes os dois primeiros em Cuiabá-MT e outros em Diamantino-MT. Anuente Hipotecária: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S.A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/07870, representado pelos Administradores de sua agência nesta - praça, Srs. José Guim Filho e Ademir José Moreira Santos. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívidas Com - Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada nestas notas - pela Tabeliã Manoela Maria de Almeida Gonçalves, Livro nº 030 Fl.193/198, em 23 de setembro de 1.988. Valor: Cz\$ 85.999.536,29

continua no verso.

Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros: São calculados pelo Método Hamburguês. Condições: As constantes na escritura. E molts: Cz\$ 13.588,52. A Oficial, *no gongelo*

R.7/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 52 Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa digo, esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00754-5, de 24 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 50.642.210,08. Prazo: Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no gongelo*

R.8/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 62 Grau. Devedor: ~~Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados.~~ Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00755-3, de 24 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 31.651,381,30. Prazo: Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no gongelo*

R.9/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 72 Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00794-4, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 25.458.745,54. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no gongelo*

R.10/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 82 Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00795-2, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 59.403.739,58. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no gongelo*

R.11/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 92 Grau. Devedor: Nicola C. Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00797-9, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 32.635.036,22. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no gongelo*

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R.12/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 10º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. - Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00796-0, de 04 de novembro de 1989 que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 76.148.417,86. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.13/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 11º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia L. Lessa Zulli, já qualificados. Anuente-Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: - Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00759-6, de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 17.949.269,92. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.14/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 12º Grau. Devedor: Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00756-1, de 28 de outubro de 1988, - que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 29.371.532,60. Prazo: Até 15 de julho de 1989, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 29.371.532,60. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.15/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 13º Grau. Devedor: Enio Zulli e sua esposa Celia R. Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00792-8, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 68.533.576,07. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.16/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 14º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia L. Lessa Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: - Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00791-X, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 41.881.629,82. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.17/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 15º Grau; Devedor: Enio Zulli e sua esposa Celia R. Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hi

continua no verso.

18.789

03

VERSO

potecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00757-X, de 28 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 7.955.857,98. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *rogerio lva*

R.18/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 16º Grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00793-6, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 18.563.668,62. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *rogerio lva*

R.19/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 17º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli, já digo, LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00758-8, de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 30.232.260,32. Prazo: -- Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *rogerio lva*

R.20/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 18º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária nº digo, : Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00790-1, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 70.541.940,76. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *rogerio lva*

R.21/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 19º Grau; Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00930-0, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 10.248.391,00. Prazo: Até 15 de julho de 1982. Juros: 7% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *rogerio lva*

R.22/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 20º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada; Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 35.852.386,

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

08. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *mgomes*

R.23/18.789, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 21º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha C. Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/80931-9, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 58.259.182,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *mgomes*

R.24/18.789, em 11 de maio de 1.989. Ônus: Hipoteca de 22º grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00507-7, de 16 de agosto de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 26.211.582,08. Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *mgomes*

R.25/18.789, em 11 de maio de 1.989. Ônus: Hipoteca de 23º grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00041-5, de... que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 5.207.107,50. Prazo : Até 15 de agosto de 1.993. Juros: São calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *mgomes*

R.26/18.789, em 11 de maio de 1.989. Ônus: Hipoteca de 24º grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria

continua no verso.

Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já -  
qualificados. Anuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zul  
li Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S.A, agência  
desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cé-  
dula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00201-9, de 16 de  
agosto de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor:Cz\$  
19.389.728,87. Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros: São -  
calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Ofici  
al, *no prelo*

R.27/18.789, em 11 de maio de 1.989. Ônus: Hipoteca de 25º -  
grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zul  
li; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli -  
e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gon  
çalves Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já quali  
ficados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça .A  
nuente Hipotecária: Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, já -  
qualificada. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cé  
dula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00453-4, de 16 de  
agosto de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor:Cz\$  
15.171.003,90. Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros: São -  
calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Ofi-  
cial, *no prelo*

AV.28/18.789, em 14 de maio de 1991. Nos termos da Escritura  
Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Pi-  
gnoratícia, lavrada nestas notas, Livro nº 034, fls. 115/117,  
em 23-01-91; como Credor Banco do Brasil S.A, e como devedo -  
res:Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio -  
Zulli e sua esposa Luzia Leonilda Lesse Zulli; Rubens Zulli e  
sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e  
sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e sua esposa Cé-  
lia Regina Alves Zulli; Fica prorrogado o prazo da parcela -  
vencida em 15-07-90 para 15-07-91. Sobre o valor devido, R\$ 4.  
991.957,08, sendo R\$ 5.070,12 de principal e R\$ 4.986.886,96 de  
acessórios, referente à parcela vencida em 15-07-90, incidirá  
a partir de 20-12-90 os seguintes encargos financeiros; Corre  
ção Monetária e Juros: Correção Monetária calculada pro-rata  
temporis com base na variação positiva do índice de preços do  
consumidor IPC do mês anterior ao do dia do cálculo. Sobre a  
Média mensal dos saldos devedores diários corrigidos, incidi-  
rão juros à taxa de 2% ao mês, calculados com base na taxa -  
proporcional diária. Referidos encargos são calculados pelo -  
Metodo Hamburguês. Forma de Pagamento:Sem prejuizo do venci -

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

mento retro estipulado, o Financiador admitirá a reprogramação do débito por dois períodos anuais, caso ao término de cada período, os Financiados tenham cumprido todas as condições do ajuste, relativo ao período anterior, inclusive amortizado com a última parcela, valor inferior ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar, acrescido dos correspondentes encargos financeiros proporcionais e estejam em situação de perfeita normalidade todos os demais compromissos dos Financiados junto ao Banco. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.29/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 26º - Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 57.395.493,10. Prazo: Até 15 de junho de 1991. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.30/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 27º - Grau. Devedor: Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00112-5, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 63.582.226,77. Prazo: Até 15 de junho de 1991. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.31/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 28º - Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº

continua no verso.

89/00110-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 76.121.199,94. Prazo: Até 15 de junho de 1991. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *rs fuplu*.

R.32/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 29º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00111-7, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 75.880.189,14. Prazo: Até 15 de junho de 1991. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *rs fuplu*.

R.33/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 30º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00081-8, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 7.383.921,51. Prazo: Até 15 de julho de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *rs fuplu*.

R.34/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 31º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00117-2, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 5.486.840,32. Prazo: Até 15 de julho de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *rs fuplu*.

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R.35/18.789, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 32º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00991-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 7.653.250,14. Prazo: Até 15 de julho de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *per simplex*.

Av.36/18.789, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00930-0. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 627.590,32 sendo R\$ 3.416,13 de principal e R\$ 624.174,19 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *per simplex*.

Av.37/18.789, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 2.153.511,61 sendo R\$ 11.950,80 de principal e R\$ 2.141.560,81 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *per simplex*.

Av.38/18.789, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00931-9. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 3.345.258,12 sendo R\$ 19.419,73 de principal e R\$ 3.325.838,39 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *per simplex*.

R.39/18.789, em 20 de setembro de 1991. Ônus: Hipoteca de 33º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/0

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

06

VERSO

0159-X, de 27 de agosto de 1991, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 781.891.859,00. Prazo: Até 15 de junho de 1992. Juros: 18,200 ao ano, calculado pelo Método Hamburguês. A Oficial, *p. gomes*.

R.40/18.789, em 08 de Junho de 1992. Onus: Hipoteca de 34º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessi Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5, de ..., que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 109.161.360,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1995. Juros: 12,500% ao ano. A Oficial, *p. gomes*.

R.41/18.789, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 35º grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecário: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 165.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8,00% ao ano. A Oficial, *p. gomes*.

R.42/18.789, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 36º grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lessi Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecário: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 143.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 2,5% ao mês. A Oficial, *p. gomes*.

R.43/18.789, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 37º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecário: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 104.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial, *p. gomes*.

R.44/18.789, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 38º grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuente Hipotecário: Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8, de 30 de junho de 1992, que fica arquivada

-continua na folha 07-

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

do neste Cartório. Valor: R\$ 103.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 19-97. Juros: 8% ao ano. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.45/18.789, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 39º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00301-X, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$ 625.000.000,00. Prazo: Até 22 de agosto de 1992. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *João Batista de Almeida*

R.46/18.789, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 40º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00302-8, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$ 625.000.000,00. Prazo: Até 19 de janeiro de 1993. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *João Batista de Almeida*

R.47/18.789, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 41º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani - Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor: - Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-5.631.238.000,00. Prazo: Até 14 de outubro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *João Batista de Almeida*

R.48/18.789, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 42º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Avalistas: Silvio Zulli, Enio Zulli, Nicola Cassani Zulli, Rubens Zulli e Izidoro Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00344-3, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-389.663.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *João Batista de Almeida*

> R.49/18.789, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 43º-

- continua no verso -

grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani - Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor: - Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00345-1, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-486.693.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[assinatura]*

R.50/18.789, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 44º--- grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00520-9, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 18 de Maio de 1993. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *[assinatura]*

R.51/18.789, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 45º--- grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00521-7, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 19 de Dezembro de 1992. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *[assinatura]*

Av.52/18.789, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.08.92, fixando seu novo vencimento para 22.09.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A - Oficial, *[assinatura]*

Av.53/18.789, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

aditado vencida em 22.09.92, fixando seu novo vencimento para 22.10.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A - Oficial, *p. J. J. J.*

Av.54/18.789, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.10.92, fixando seu novo vencimento para 23.11.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A - Oficial, *p. J. J. J.*

Av.55/18.789, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00343-5. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigoo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.06.93-20%; em 16.07.93 - 20%; em 14.08.93-20%; em 15.09.93-20%; em 14.10.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.56/18.789, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00344-3. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigoo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93 - 20%; em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.57/18.789, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00345-1. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que a passa ter a seguinte redação: Obrigoo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93 - 20%; em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS:

- continua no verso -

Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *pfm*.

R.58/18.789, em 27 de julho de 1993. Ônus: Hipoteca de 46º - Grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Avalista: Silvio Zulli, já qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-8, de 23 de julho de 1993, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cr\$ 32.621.300.000,00. Prazo: Até 23 de julho de 1995. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *pfm*.

Av.59/18.789, em 18 de outubro de 1993. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 30.06.98. Forma de Pagamento: 20% em 30.06.94; 20% em 30.06.95; 20% em 30.06.96; 20% em 30.06.97 e 20% em 30.06.98. Juros: 18,20% ao ano. A Oficial, *pfm*.

R.60/18.789, em 20 de abril de 1994. Ônus: Hipoteca de 47º - grau. Devedora: ALCOPAN - Alcool do Pantanal LTDA, com sede em Poconé-MT, inscrita no CGC sob nº 37.497.237/0001-30, representada pelo seu Sócio Gerente Silvio Zulli, já qualificado. Avalistas: Nicola Cassani Zulli; Enio Zulli; Rubens Zulli; Izidoro Zulli e Silvio Zulli, todos já qualificados. Anuente-Hipotecaria: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Poconé-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X, de 15 de abril de 1994, que fica arquivada neste cartório. Valor: CR\$-2.127.160.000,00. Prazo: Até 15 de abril de 1996. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. Condições: Certidão Negativa de Débito - CND nº 018744, expedido pelo INSS aos 20-04-94. A Oficial, *pfm*.

Av.61/18.789, em 04 de outubro de 1994. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 14-03-94, firmado pelo credor Banco do Estado de Mato Grosso S/A, apresentado a este registro pelo Sr. Misael - Regis de Jesus, para que o Registro 2/18.789 fique cancelado considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial, *pfm*.

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.62/18.789, em 21 de dezembro de 1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiados têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o vencimento da parcela em 30.06.94, prorrogando-a para 31.10.94. A Oficial, *Remu*

Av.63/18.789, em 14 de Julho de 1.995. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X. Juros: Sobre o saldos devedores diários do empréstimo expressos em dólar dos Estados Unidos, considerando-se a taxa cambial de vendas praticada pelo Banco do Brasil S/A no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, serão devidos Juros à taxa de 18,650% ao ano, equivalente a 20,000% ao ano. A Oficial, -

*Remu*  
Av.64/18.789, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento da parcela ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, *Remu*

*Remu*  
Av.65/18.789, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 1.914.902,41 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir os Srs. Milton Escarabello, casado, inscrito no CPF: 239.860.269-91; Osmar Rita Severino, casado, inscrito no CPF: 260.355.881-15; Roberto Francelino da Silva, casado, inscrito no CPF: 387.939.389-34; Odário Teogenes da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 411.872.371-91; Walfrides Alves, casado, inscrito no CPF: 101.878.479-91; Pedro Manoel da Silva, casado, inscrito no CPF: 326.369.621-15; Paulo Cezar da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 939.954.909-72; Roberto Camilo de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 384.628.771-72; Vitório Obadowski, casado, inscrito no CPF: 459.970.201.-34 e Mozar de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 651.973.641-49, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, como Devedores Solidários. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e

- Continua no Verso -

sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.038.853 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *memida*

Av.66/18.789, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-8. Confissão de Dívidas - A Financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora do Financiador, do valor correspondente ao saldo devedor da operação ora aditada no valor total de R\$ 1.221.600,92. Forma de Pagamento: Para viabilizar a liquidação espontânea da dívida, O Financiador concorda em receber a importância de R\$ 540.163,94, em 60 parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.98 e a última em 30.06.2002, sendo que as prestações serão divididas em: 55 parcelas mensais intermediárias com valor de R\$ 100,00 e as demais parcelas restantes datadas de 30.06.1998, 30.06.1999, 30.06.2000, 30.06.2001 e a parcela final de 30.06.2002, corresponderão ao resultado da divisão do saldo devedor da operação. Alteração de Prazo de vencimento - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2002. Juros: 15,390% ao ano. A Oficial, *memida*

Av.67/18.789, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 47.673,29 em 30.11.95, Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 75.655 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das

- Continua na Folha 10 -

# 1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.68/18.789, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.742,34 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 71.004 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.69/18.789, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.322,44 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 48.120 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.70/18.789, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.711,41 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 70.955 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Remida*

Av.71/18.789, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00159-X. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 4.540.848,67, e com a finalidade de incluir os Srs. José Correia da Trindade, casado, inscrito no CPF: 326.323.041-72; Célia Maria da Silva Souza, casada, inscrita no CPF: 559.455.891-87, Francisco Arceno Pereira, casado, inscrito no CPF: 571.677.881-04, Edemundo Fialho, casado, inscrito no CPF: 032.279.528-15; Carlos Alexandre Sansel, solteiro, inscrito no CPF: 326.386.551-04; Hamilton César Guioti, solteiro, inscrito no CPF: 818.274.661-20; Francisco Vieira da Silva, casado, inscrito no CPF: 319.923.826-20, Cláudio de Castro, casado, inscrito no CPF: 469.243.701-44; Bento Franchini, casado, inscrito no CPF: 277.553.209-87; Claudinei Vasconcelos da Silva, casado, inscrito no CPF: 785.193.731-00; Daniel Batista, casado, inscrito no CPF: 465.902.938-72; Carlos Alberto da Silva, casado, inscrito no CPF: 411.831.341-34; Carlos Sebastião Lessi, casado, inscrito no CPF: 488.623.129-20. Saldo Devedor - Parcela Securitizável - Do montante da dívida indicado no item anterior, R\$ 4.540.848,67, será separada e contabilizada em conta à parte nos termos do art. 49, do Dc. Lei nº 167, de 14.12.67, a parcela securitizável, no valor de R\$ 2.513.808,27, a qual a partir de 30.11.95, até a data de seu respectivo pagamento, será corrigida pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto abaixo estipulado e acrescido de

- Continua na Folha 11 -

# 1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

juros efetivos de 3% calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. Alteração do Vencimento - O Financiador e o financiador, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo de pagamento da parcela securitizada, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2005. Forma de Pagamento: O valor indicado no item anterior será pago em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.989.287 kg de milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 08 (oito) prestações acima estabelecidas. Saldo Devedor - Parcela não Securitizável - A parcela não securitizável da dívida, no valor de R\$ 2.027.040,40, da operação 91/00159-5, referente a parte da dívida ora renegociada com base na Seção II, da Carta Circular 96/0225, e Lei nº 9.138 de 29.11.95 e com a Resolução nº 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário, posição em 30.11.95, atualizada até 30.06.97, por IRF + 12,00% a.a., correspondendo a R\$ 2.838.312,25 com parcelas vencíveis em 30.10.97, em 15.06.98, em 15.06.99, 15.06.2000, 15.06.2001, 15.06.2002, 15.06.2003, 15.06.2004, 15.06.2005 e 15.06.2006, sendo que a 1ª primeira parcela de 30.07.97, corresponderá a 1.06% da dívida composta nestes termos e o restante será repactuado em nove parcelas iguais, anuais, e consecutivas, com vencimento final para 15.06.2006. Juros: 16,950% ao ano. A Oficial *Manoela*

Av.72/18.789, em 05 de Fevereiro de 1998. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.174,66, e com a finalidade de incluir como Devedor Solidário o Sr. Acelino Luiz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 651.971.191-87. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 47.866 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última

- continua no verso -

prestação, exigível em 31.10.2005, ocorre a liquidação total da dívida. Juros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Munido*

R.73/18.789, em 01 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 28 de setembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Evaldo de Paula, Processo nº 137/99 da 2ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *Paula*

R.74/18.789, em 11 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 16 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Armando Egidio de Moraes, Processo nº 141/99 da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *Armando*

R.75/18.789, em 15 de janeiro de 2001. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 09.11.2000, pelo Oficial de Justiça, Armando Egidio de Moraes, extraído do processo nº 143/99, da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **AGRO INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI E OUTROS**, procedo ao registro de PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento, devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicolli Zulli. A Oficial, *Nicolli*

R.76/18.789, em 14 de agosto de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 30 de julho de 2001 pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza Neto, Carta Precatória nº 036/2001 da 2ª Vara Cível desta  
- continua na folha 12 -

# 1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

18.789

FOLHA

12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de

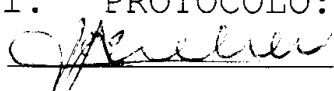
Comarca, oriunda do Processo nº 1.365/99-E do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 9.579.624,05 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *Manoela*

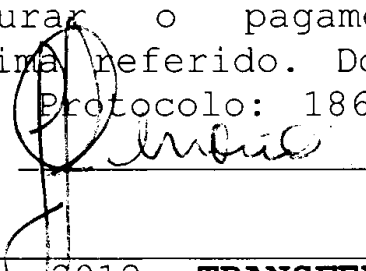
R.77/18.789, em 05 de outubro de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de setembro de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 082/2001-CP do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial promovida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *Manoela*

Av.78/18.789, em 20 de fevereiro de 2002. Nos termos do Ofício nº 022/002 de 04 de fevereiro de 2002 da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do R. Despacho da MMa. Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. Ester Belém Nunes Dias, exarado em 04/02/2002 nos Autos nº 082/2001, Carta Precatória nº 012/2001 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS**, procede-se a esta averbação para que fique cancelada a Penhora constante no R.77/18.789. Documentos arquivados na pasta nº 39 de Mandado. A Oficial, *Manoela*

R.79/18.789, em 12 de julho de 2005. TÍTULO: Penhora. Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 25 de abril de 2005, pelo Oficial de Justiça José da Silva, extraído dos Autos da Ação de Execução Por Quantia Certa - Proc. 122/99, da 4ª Vara Cível, desta cidade em que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **SILVIO ZULLI e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar

- continua no verso -

o pagamento de R\$ 76.576,20 devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicola Cassani Zulli. PROTOCOLO: Protocolado sob o nº 167.113 de 06.07.2005. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

**Av.80/18.789**, em 30 de junho de 2011. **PENHORA.** A requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de 10/06/2011, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, instruído com o Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 15/09/2010, assinado pela Juíza de Direito Doutora Patrícia Ceni Rodrigues, e pela Gestora Judiciária Marilza Aparecida R. Kroling, extraído dos Autos de Execução - Processo nº 164/2001 (Cód. 6241), Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, Ação movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **SILVIO ZULLI, LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI, MARIA GONÇALVES ZULLI, ENIO ZULLI, CÉLIA REGINA ALVES ZULLI, IZIDORO ZULLI, JOSEPHA COLLI ZULLI, RUBENS ZULLI, TEREZINHA GUILHERME ZULLI, JOSÉ CORREIRA DA TRINDADE, CÉLIA MARIA DA SILVA SOUZA, FRANCISCO ARCENO PEREIRA, EDEMINDO FIALHO, CARLOS ALEXANDRE SANSEL, HAMILTON CESAR GUIOTI, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CLÁUDIO DE CASTRO, BENTO FRANCHINI, CLAUDINEI VASCONCELOS DA SILVA, DANIEL BATISTA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS SEBASTIÃO LESSI**; procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento na importância devida ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 67 de mandado. (Protocolo: 186.078, de 13/06/2011. Emolts: R\$ 42,30. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

**Av.81/18.789** - Em 06 de novembro de 2012. **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO PARA UNIÃO REFERENTE AO R.41.** Nos termos de requerimento datado de 11/10/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Brasília-DF, neste ato representado por Deuseli Fernandes Rosas Moreira, com firma reconhecida pelo 4º Ofício de Notas de Brasília-DF, com poderes outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada em 05/10/2010, no livro 2463, fls. 105/108, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2002, e Portaria nº 202, de 21/07/2004, mediante Operação de Securitização nº 078.700.604, no valor de R\$

# 1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

**18.789**

FOLHA

**13**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Paulenes Cardoso da Silva* - OFICIAL

Diamantino/MT.

de

de

200.000,00, procede-se a esta averbação de transferência de crédito para a União no valor de R\$ 152.326,71, remanescendo o valor de R\$ 47.673,29 em favor do Banco do Brasil S.A.. Referida transferência deverá repercutir na mesma proporção na titularidade das garantias vinculadas à operação nº 92/00231-5, registrada no **R.41** desta matrícula, com fundamento na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2001. PROTOCOLO: 190.868, em 25/10/2012. Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 07. Emolts: Ato gratuito. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial que fiz digitar e conferi.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8, 176, 177

**BVR 05134 R\$ 185,50**



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 05/04/2023. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>